REQUERIMENTO Nº 023/2023

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa, regimentalmente, nos termos do art. 17 da LOMA, sejam solicitadas ao Senhor Prefeito do Município, a fim de enviar a esta Casa, dentro do prazo do art. 74 XVI da LOMA as seguintes informações:

- Por que o redutor de velocidade foi instalado na Av. Rio Branco, entre as Ruas Palmeira e Bazílio Marin, e não no trecho entre o Posto Itaipus e a Conveniência JW, conforme pedido da população, tendo em vista que no local que foi instalado já possui um sarjetão para escoamento de água, que serve também como redutor de velocidade?

- Os critérios adotados estão dentro das normas dos padrões da Resolução nº 600, de 24/05/2016 do CONTRAN?

Plenário Vereador José Ikeda, 13 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO LEÔNCIO DA SILVA

Vereador